

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 017/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2013

Contrato n.º: 17/2013

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Contratada.: BETHA SISTEMAS LTDA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de abril de 2013 o Contrato de Locação de Sistemas e Serviços n.º 17/2013 pelos termos da Lei n.º 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório n.º 13/2013, modalidade pregão presencial n.º 08/2013 cujo objeto é o licenciamento de sistemas para gestão pública, conforme as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial n.º 08/2013, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados, a seguir indicados:

- 1) Configuração e parametrização conforme procedimentos da Prefeitura.
- 2) Conversão dos dados existentes.
- 3) Treinamento para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados.
- 4) Suporte técnico, após a implantação dos sistemas, quando solicitado.
- 5) Manutenção legal e corretiva durante o período contratual.

2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do inciso XI, do art. 40, inciso III, do art. 55 e incisos II e IV do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira passando a prevalecer o seguinte:

A Cláusula Segunda terá a seguinte redação:

“O presente contrato terá a vigência até 17 de abril de 2016, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo”;

A Cláusula Terceira, considerando o índice acumulado do IGPM de 3,8499%, referente ao período de março/2014 à fevereiro/2015, a partir de 18 de abril de 2015 terá a seguinte redação:

“a) O valor total deste contrato é de R\$ 67.141,20 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e um reais, vinte centavos) para o período contratual de 12 (doze) meses.

b) Pela locação mensal dos sistemas e pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme proposta, os valores abaixo especificados:

2.1. Licenciamento dos Sistemas:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNIT
1.1	12	Mês	Sistema de Contabilidade Pública com até 04 usuários	757,90
1.2	12	Mês	Sistema de Planejamento com 02 usuários	407,51
1.3	12	Mês	Sistema de Compras e Licitações com até 04 usuários	482,20
1.4	12	Mês	Sistema de Patrimônio com 02 usuários	295,48
1.5	12	Mês	Sistema de Folha de Pagamento com até 04 usuários	646,96
1.6	12	Mês	Sistema de Tributos com até 04 usuários	873,24
1.7	12	Mês	Sistema de Controle de Frotas com até 02 usuários	351,49
1.8	12	Mês	Portal da Transparência	207,59
1.9	12	Mês	Contabilidade para FM Saúde com 02 usuários	238,35
1.10	12	Mês	Compras e Licitações para FM Saúde com 02 usuários	148,28
1.11	12	Mês	Planejamento para FM Saúde com 02 usuários	164,75
Total mensal				4.573,75

2.2. Serviços Técnicos:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNIT
2.2	100	Hora	Suporte técnico e treinamentos após implantação	65,90
2.3	5.000	KM	Reembolso de despesas de deslocamento no suporte, quando exigida a presença do técnico	0,65
2.4	20	Diária	Reembolso das despesas de estada e alimentação no suporte, quando exigida a presença do técnico	120,81

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 01 de abril de 2015.

JAMIL PECH

Contratante.

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR

Contratada.

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:BF96127C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 14/04/2015. Edição 0728

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>